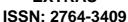


# Diário Oficial

### MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 **EXTRAS**





GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - № 1088 / 2023 :: QUARTA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

#### **SUMÁRIO**

Descrição	Página	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 208/2023		1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 FABRICIO DOS SANTOS SILVA. ITAMAR DA SILVA LIMA...

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **CONTRATO Nº 208/2023**

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº CONTRATO Nº 202/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 113/2022; PREGAO ELETRONICO: N°040/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR EDISON LOBÃO. RUA IMPERATRIZ II. CENTRO. N° 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SPB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 ASSINATURA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA - FABRICIO DOS SANTOS SILVA.

CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: ITAMAR DA SILVA LIMA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

**BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI N° 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eee0a92b98441e5e493967a786f27b9fe8a61cbb PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

### **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eee0a92b98441e5e493967a786f27b9fe8a61cbb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

